



Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMDP

(06 DE SETEMBRO DE 2017)

ATA

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, na Av. João Pinheiro, 100, 800, em Belo Horizonte – MG, reuniu-se a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos/CEMDP para a sua 74ª Reunião Ordinária. Presentes: Eugênia Augusta Gonzaga – Presidente; Ivan Cláudio Marx – Conselheiro representante do Ministério Público Federal; Diva Santana – representante dos familiares de mortos e desaparecidos políticos; Coronel João Batista Fagundes – representante do Ministério da Defesa; Cristina Schein – Coordenador-Geral Substituta CEDMP. **Abertura.** A presidente abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todas as pessoas presentes. Após as considerações iniciais, foram abordados os tópicos e procedimentos abaixo listados, constantes da pauta previamente enviada aos/às conselheiros/as por meio eletrônico. **1. Aprovação da 72ª Ata de reunião ordinária e do relatório periódico da CEMDP.** A presidente observa que alguns itens da ata não foram cumpridos e solicita à coordenação que dê prioridade às deliberações da reunião anterior. Deliberou-se também pelo envio da ata da reunião em até 10 (dez) dias úteis após a realização da reunião. Foi dispensada a leitura da ata da 72ª reunião, já de conhecimento anterior por parte dos/as conselheiros/as, os/as quais a consideraram aprovada. A mesma deve ser juntada ao procedimento SEI n. 00005.211854/2015-64 e tornada pública. Deliberou-se pelo contato, através da servidora Juliana Amoretti com os setores responsáveis do MDH, para que as atas sejam publicadas no site e pelo envio da ata aprovadas aos familiares. **2. Relatórios Trimestrais das Atividades CEMDP (Processo SEI 00005.220878/2016-95).** Foi informado elaboração e envio do relatório n.º 02/2017 e solicitado aos membros que confirmem recebimento o recebimento. Deliberou-se pela publicação dos relatórios no site. **3. RAADH. Seminário sobre desaparecidos.** Foi dado o relato sobre a realização da RAADH e do Seminário e Dra. Eugenia destacou que não poderá participar no dia 26 e 27 de outubro e que tem preferência para o dia 25 de outubro. **4. Passagens.** Cristina deu o



Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

relato sobre a falta de recursos para passagens e a necessidades de cortes nas viagens. **5. Nomeação de suplentes para a CEMDP (08000.058630/2017-31).** Foi proposto pela Dra. Eugenia a nomeação de membros suplentes para a CEMDP, para garantir a atuação mais efetiva da CEMDP. Aprovada a proposta, solicitou-se que cada um dos membros indicasse uma pessoa para a sua suplência. Foi estabelecido o prazo de 15 de setembro de 2017 para as indicações. Para a suplência da Dra. Rosa Cardoso, foi indicado o nome de Arlindo Fernandes de Oliveira, Presidente da Comissão de Anistia. **6. Pedidos de retificação de atestados de óbito (08000.055775/2017-81).** Foi feito o informe sobre a criação de um e-mail (cemdp.certidao@sdh.gov.br) que receberá os pedidos de retificação de óbito. Foi feita a proposta de que a causa mortis seja baseada no relatório da Comissão Nacional da Verdade. Os servidores da CEMDP farão a análises dos pedidos recebidos e trarão à CEMDP para aprovação. Aprovou-se a elaboração de minuta de resolução sobre o procedimento a ser observado de forma a atender as peculiaridades de cada família a ser aprovada na próxima reunião. **7. Caso Aduino Freire da Cruz (Processo SEI 00005.211315/2016-14).** A Conselheira Diva apresentou o caso para os demais membros. Considerou-se aprovado o parecer da conselheira Diva, acrescentando-se que Aduino Freire da Cruz já foi reconhecido como vítima da ditadura militar pela Comissão Nacional da Verdade, conforme volume 3 do relatório, nas páginas 1928-1931. Tendo em vista que o pedido de indenização foi feito no prazo previsto na Lei 9.140/95, a CEMDP reconhece que não há óbice ao pagamento imediato. Publique-se a presente decisão em forma de resolução. Nos termos do Decreto 9.122, de 09 de agosto de 2017, art. 10, inciso VIII, encaminhe-se a resolução à Secretaria Nacional de Cidadania, para que se proceda o pagamento. **8. Caso João Leonardo da Silva Rocha (Processo SEI 00005.209310/2015-32).** Foi feito o relato sobre as atividades realizadas em Palmas do Monte Alto. E aprovou-se a possibilidade de enviar a amostra para exame genético ao ICMP, através da realização de nova carta acordo, que incluía esse caso e alguns casos do Araguaia. **9. Caso Zelmo Bosa (Processo SEI 00005.211783/2016-81).** Conselheiro Ivan informou que ainda não foi possível elaborar parecer no caso. **10. Caso João Bosco Penido Burnier (Processo SEI 00005.220624/2016-77).** Feita a leitura da nota técnica, deliberou-se que deverá ser juntada aos autos. A Conselheira Diva fará o contato com o advogado Ricardo Antônio Dias Baptista para buscar mais informações sobre os herdeiros vivos. **11. Protocolo de intenções com o TSE (Processo SEI 2016.00.000013249-0).** Os conselheiros manifestaram sua concordância com a realização de convênio com o Tribunal Superior Eleitoral, visando obter informações de endereços



Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

de familiares de mortos e desaparecidos políticos. O conselheiro representante do MPF informou que pode prestar auxílio na localização de familiares, bastando que lhe seja solicitado com menção aos dados e o número do procedimento respectivo.

12. Orçamentos da CEMDP 2016/2017 (Processos SEI 00005.214131/2016-06) e 2017/2018 (08000.050643/2017/62). Foi informado sobre a falta de empenho financeiro das verbas já aprovadas em 2016 para Memória e Verdade/CEMDP. Concordou-se com o envio de ofício e memorandos para autoridades responsáveis pelas liberações. A conselheira Diva sugeriu a produção de nota técnica sobre o tema e o seu envio aos membros da CEMDP para que cada possa fazer gestões em seus âmbitos, podendo ainda, tal nota, ser enviada pela comissão a órgãos como comissões de direitos humanos da Câmara, ouvidoria de direitos humanos da Presidência da República, entre outros. **13. Grupo de Trabalho Perus. Atividades na VALA de PERUS - Processo SEI 00005.205003/2016-63).** Foram realizados informes pela Presidente sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho Perus. **14. Grupo de Trabalho Araguaia. Minuta revisada portaria GTA 03/2017 (Processo SEI 08000.014691/2017-97).** Foi feito o informe pela Sra. Cristina sobre o plano de transporte dos restos mortais do IML/DL e do INC para a sala segura da UnB. Deliberou-se pela informação ao Procurador Felipe Fritz sobre o transporte e sobre a necessidade do MPF realizar perícias nos restos mortais, já localizados na sala segura. **15. Parceria com o PCdoB (Processo SEI 00005.221342/2016-97).** Foi feito o relato das articulações feitas com a Presidente do PCdoB. **16. Local e data da próxima reunião.** Deliberou-se pela realização da próxima reunião em Brasília. As datas sugeridas são os dias 24 ou 25 de outubro de 2017, às 09:00 horas, **Encerramento.** A presidente da CEMDP, Eugênia Augusta Gonzaga, agradeceu a presença de todas e de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que será submetida por e-mail aos/às membros da CEMDP e à aprovação definitiva na 75ª reunião. Após, deve ser juntada ao procedimento e ser dada publicidade à mesma. Sem prejuízo, desde já, nos termos do artigo 7º, par. 1º., do Regimento Interno da CEMDP, aprovada pela Resolução n. 01/2016 (D.O.U. 02.02.2016), as deliberações aqui constantes devem ser trasladadas, mediante certidões e informes, em cada um dos procedimentos respectivos e imediatamente cumpridas.

Brasília, 06.09.2017



Comissão Especial sobre
MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA
PRESIDENTE